



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 029/95 31/10/95

"Altera o anexo I da Resolução nº 021/94 e os anexos II e III da Resolução nº 027/95 e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim, na forma do artigo 33, item V da Lei Orgânica do Município, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica alterado o anexo I da Resolução nº 021/94 e os anexos I e II e III da Resolução nº 027/95, os quais passarão a vigorar conforme os dispostos nos anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 31 de outubro de 1995.